



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2025.

Of. nº 73/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 22/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa – Podemos e Coautoria do Vereador Adelar Belo-PT; solicitando-nos a implantação de bancos de concreto com encosto nas praças e viabilizar a possibilidades de propagandas; após analisá-la, **informamos** que será realizado estudo de viabilidade e disponibilidade orçamentário-financeira para atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.03.13 10:53:15
-04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS